

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 532103332089940001950020647696	<b>Número NFAe</b> 002064769	<b>Valor Total</b> 6.400,00	<b>Data de Emissão</b> 24/03/2021 12:12:16	<b>Data de Saída</b> 24/03/2021 12:12:16
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> ALESSANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO PEREIRA 03711973175		<b>CPF/CNPJ</b> 33208994000195	<b>Inscrição Estadual</b> 0790886000114	
<b>Endereço</b> SETOR SRTVS 801/2 QUADRA 701;BLOCO K;EDIF ;SALA 801/2	<b>Bairro / Distrito</b> ASA SUL	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.340-000
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

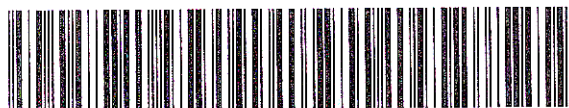
<b>Nome / Razão Social</b> DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS SANTOS PIMENTEL		<b>CPF/CNPJ</b> 02159737550	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> GABINETE 348 - ANEXO IV - CÂMARA DOS DEPUTADOS	<b>Bairro / Distrito</b> PLANO PILOTO	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021; VEICULAÇÃO NO CANAL OFICIAL DA PARLAMENTAR NAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FACEBOOK: INSTAGRAM.COM/PROFESSORADAYANEPIMENTEL E FACEBOOK.COM/PROFESSORADAYANEPIMENTEL); CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS (CARDS)	1	6.400,00		0,00	6.400,00	0,00
<b>Totais</b>						6.400,00	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.  
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532103332089940001950020647696

*Recebemos*  
Em. 24 / 03 / 2021  
Alvandro Fernandes